



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 072/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Isabel Cristina Foss Adam de Souza	18º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.14 15:44:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086
Assinado de forma digital por TAINARA DA ROCHA MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.14 15:40:09 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

CUIDADOR SOCIAL – 40 HR | **CRISTIANE DA SILVA VARGAS** | 9.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:96334B51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área 1 – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	CAROLINI COSTA DA SILVA	37.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2517ACC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 503, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais 24h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Carem Milanezi de Souza**, constante no Edital n.º 062/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área I – Anos Iniciais 24h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1880.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A0B0A418

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 072/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor de Anos Iniciais 24h	Isabel Cristina Foss Adam de Souza	18º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2B515AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO Nº 035/2022**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº035/2022
OBJETO: Arrendamento de local para depósito de resíduos sólidos de construção civil (RSCC)
CONTRATADO: ROST LOGÍSTICA E TERRAPLANAGEM LTDA. (CNPJ nº 11.657.261/0001-03)
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 3.1 da cláusula terceira do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 80/24 – SEMOT de 07 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando nº 094/2024 - SGCAR de 09 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 030/2024 – DEF de 06 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/566, de 24 de janeiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha DOTAÇÃO: 2024/796 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2038 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:FEF04D02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2023- TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV – Contrato Nº 016/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Sheila PascoaL Ltda
CNPJ nº 39.983.852/0001-81
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 14 de fevereiro de 2024

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1F20ECB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à “Avaliação das Metas Fiscais do 3.º Quadrimestre de 2023”, apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento, que será realizada no dia 22/02/2024, quinta-feira, às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, na rua independência n.º 66, centro de São Leopoldo. Informamos que este evento será transmitido pela TV Câmara, através do Youtube.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento:

VEREADOR ADÃO RAMBOR -
PDT

VEREADOR BRASIL DE OLIVEIRA
- PSD

VEREADOR EVANDRO DOS SANTOS "DINHO"
- PT

VEREADOR HITLER PEDERSSETTI -
União Brasil

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:3BC2AA16

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº40823/2023
MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº04/2023;
CNPJ: 31.422.307/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico Hospitalares e material Permanente, para a Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93;
DO VALOR: O preço para aquisição do **OBJETO LOTE 02** é de R\$ 70.800(setente mil e oitocentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE;**
GESTOR E FISCAL: Sra. Maria Salete Macedo;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ
Vice- Presidente Financeiro

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.